



ESTADO DE MINAS GERAIS
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITURAMA**
CNPJ 18.457.242/0001-74



DECRETO N° 8.983, DE 07 DE AGOSTO DE 2.025.

“Nomeia Comissão para recebimento definitivo das obras e serviços públicos do Município.”

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art. 69, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão para recebimento definitivo das obras e Serviços Públicos do Município de Iturama/ MG, composta pelos seguintes membros:

I – Adilson Pereira de Queiroz – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos;

II – Pedro Martins Filho – Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária;

III – Renato Cardoso de Oliveira – Engenheiro Civil.

Parágrafo único. A comissão será presidida pelo Servidor Público Municipal, Adilson Pereira de Queiroz – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º A comissão deverá apresentar relatório ao Chefe do Executivo, quando da emissão do Termo de Recebimento das Obras e Serviços Públicos do Município de Iturama-MG.

Art. 3º Os trabalhos prestados pelos membros da Comissão são graciosos, considerados de relevância ao Município.

Art. 4º Fica revogado na integralidade o DECRETO N° 8.883, DE 20 DE MAIO DE 2.025.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG, 07 de agosto de 2025.


Dr. José Herculano Pereira dos Santos
- Prefeito Municipal -

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no Diário Oficial em

12/08/2025

